

Ata da reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 01 de setembro de 2014.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 16:00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta Capital à Rua Álvaro Mendes, número vinte e dois, noventa e quatro, centro, foi realizada reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça, com a presença dos seguintes membros: **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Teresinha de Jesus Marques, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Antônio Ivan e Silva, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Francisco das Chagas da Costa Neves, Fernando Melo Ferro Gomes e Luis Francisco Ribeiro.** Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Antônio Gonçalves Vieira, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Aristides Silva Pinheiro.** Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, ocorreu: conferência do *quorum* e instalação da sessão. A Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. A Presidente anunciou a matéria a ser apreciada nesta reunião - Aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público para o exercício de 2015 (Lei Complementar nº 12/93, art. 16, inciso III e art. 12, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí), passando a palavra à Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro de Castro, Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Gestão, a qual cumprimentou os presentes e, na sequência, fez a apresentação de slides para explanação da matéria. Inicialmente, frisou que a Proposta de lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas,

na verdade, ela é o planejamento estratégico no nível operacional, é o plano de trabalho da instituição para o exercício orçamentário financeiro seguinte. Explicou que o processo orçamentário se dá basicamente através das seguintes leis: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Projeto de Lei Orçamentária Anual. Do PPA, todos os anos, é retirado uma fatia, metas do plano plurianual, o qual é enviado ao executivo que posteriormente envia à assembleia legislativa, onde é elaborada a lei de diretrizes orçamentárias. Lembrou que esse ano a lei já foi publicada, e é ela que prioriza as ações do órgão durante o próximo exercício e estabelece as metas, as quais tem validade de um ano. Ressaltou que a proposta de lei orçamentária anual, a ser apresentada, foi elaborada com base na lei orçamentária de 2015 que, por conseguinte, foi baseada no plano plurianual. Disse que o processo esse ano se deu de uma maneira mais participativa que nos anos anteriores, procurando aprimorar a técnica e também ouvir a classe, de forma que foi elaborado um projeto, enviados ofícios à Associação Piauiense do Ministério Público – APMP e ao Sindicato dos servidores do Ministério Público – SINDSEMP-PI e memorandos a todos os setores da Procuradoria-Geral de Justiça a fim de apresentarem propostas para a elaboração da lei orçamentária. Dando continuidade, apresentou as diretrizes, objetivos e metas do Ministério Público, pelo plano plurianual, as quais são prioridades mínimas, não podendo fazer outras que não estão previstas e deixar de fazer as que estão. Na sequência, detalhou os objetivos e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Explicou que se deve enfrentar a questão do limite prudencial, pois a Lei de Responsabilidade Fiscal limita o gasto com pessoal, não podendo exceder a 60% nos Estados, da receita corrente líquida. Esse percentual é dividido em 3% para o legislativo, 6% para o judiciário, 49% para o executivo e 2% para o Ministério Público dos Estados. Para tanto, a SEPLAN informou que a previsão da receita corrente líquida do Estado para o ano de 2015 é de R\$ 6.469.787,056,00. Calculando o limite máximo (2%) e o limite prudencial (1,90%), pela Lei de Responsabilidade Fiscal, poderão ser gastos com pessoal, respectivamente, R\$ 129.395.741,12 e R\$ 122.925.954,06. Em relação a Lei Orçamentária Anual, a proposta da Procuradora-Geral é que as receitas e despesas

para o Ministério Público do Estado do Piauí sejam desdobradas, no exercício 2015, em 02 (duas) unidades orçamentárias: Procuradoria-Geral de Justiça e Fundo de Modernização do Ministério Público. Chamou atenção para o quadro de detalhamento da despesa, assim como as ações orçamentárias que foram descritas, verificando um crescimento em número de ações orçamentárias, as quais se dividem em projetos, atividades e operações especiais, explicando o significado de cada uma delas. Salientou que o dinheiro destinado a cada ação orçamentária, não pode ser transposto para outra. É o legislador carimbando o dinheiro público e garantindo que ele seja destinado a cada uma dessas ações. Continuando, detalhou as ações orçamentárias da Proposta de Lei Orçamentária Anual/2015, especificando todas as unidades. Fez a demonstração, através de gráficos, da evolução do orçamento do Ministério Público no período de 2005 a 2014. Ressaltando que, em 2005 o orçamento do Ministério Público era de R\$ 43.200.000,00 e em 2014 foi aprovado em R\$ 137.900.000,00. Explicou que a proposta total do MP é de R\$ 182.176.513, sendo que, na fonte 00 o dinheiro que se está pedindo que venha do Estado é de R\$ 180.176.513, na fonte de convênio é R\$ 500.000,00 e recursos dos fundos especiais está se pedindo R\$ 1.500.000. Lembrando que desse valor total, R\$ 2.000.000,00 é orçamentário e R\$ 180.176.513 é financeiro e orçamentário. Gerando um aumento de 31% da proposta anterior. Acrescentou que 84,03% do orçamento é gasto com pessoal, 5,31% em investimentos, 1,15% em amortização da dívida contratual e 9,50% em custeio fixo. Finalizando, a Promotora de Justiça Flávia Castro se colocou à disposição, bem como sua equipe, para esclarecer qualquer dúvida do colegiado. Em seguida, o Procurador de Justiça Alípio de Santana Ribeiro disse que observou uma redução significativa dos repasses da Corregedoria-Geral nessa proposta apresentada. A Dra. Flávia Castro argumentou que não diminuiu. Apenas o que é gasto na Corregedoria-Geral em investimentos e custeio passa para a Procuradoria-Geral de Justiça, mas a independência da Corregedoria continua mantida, a única diferença da proposta orçamentária é que a ordenadora de despesa, como está na Lei Complementar, fica sendo a Procuradora-Geral de Justiça. Após alguns esclarecimentos, a Proposta Orçamentária 2015 foi submetida à votação, sendo

aprovada, à unanimidade, pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. A Promotora de Justiça Flávia Castro pediu licença à Procuradora-Geral para, primeiramente, elogiá-la pela nomeação de mais um analista de orçamento e, também, apresentar e agradecer a equipe de assessores que contribuíram para a elaboração da proposta orçamentária, os analistas ministeriais Clériston de Castro Ramos, Ítalo Silva Vaz e o controlador interno Sérgio Ricardo Rodrigues Silva. Posteriormente, a Procuradora de Justiça Teresinha de Jesus Marques parabenizou a Promotora de Justiça Flávia Castro e toda sua equipe pelo excelente trabalho realizado, muito minucioso e detalhado que só enaltece o Ministério Público e faz com que sua credibilidade cresça ainda mais. A Procuradora de Justiça Martha Celina de Oliveira Nunes, também parabenizou a Promotora e sua equipe pelo brilhante trabalho apresentado. O Promotor de Justiça Albertino Rodrigues Ferreira, em nome da APMP, parabenizou a Procuradora-Geral de Justiça Zélia Saraiva Lima e a Promotora de Justiça Flávia Castro pelo admirável trabalho apresentado, ressaltando que a evolução do orçamento, a cada ano, vem sendo cada vez mais progressiva. Nada mais havendo a ser tratado, a Procuradora-Geral de Justiça agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, e para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Teresina, 01 de setembro de dois mil e quatorze.